



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 148/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada rural do bairro Cambuí, que passa na propriedade do senhor Dimas Miranda.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 07 de outubro de 2020


Daniel Eduardo Ferraz
Vereador



OF. 185/2020

